



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Terça-feira, 16 de maio de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Terça-feira, 16 de maio de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 174 DE 15 DE MAIO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - **Tornar sem efeito** o item VIII da Portaria nº 81 de 01 de março de 2023, publicada no D.O.E. em 02 de março de 2023, referente a designação de JOANA PAULA DA COSTA;

II - **Tornar sem efeito** o item V da Portaria nº 131 de 03 de abril de 2023, publicada no D.O.E. em 04 de abril de 2023, referente a nomeação de DAVID SOUZA DE OLIVEIRA.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02960/2023

DESPACHO

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº 2023/034098

AUTORIZO a cessão da servidora **SUELY FELIX DA CRUZ COSTA**, matrícula nº 11/700.252-0, para o Governo do Estado do Rio de Janeiro – Secretaria de Estado da Casa Civil, em conformidade com o Processo administrativo nº 2023/034098.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02961/2023

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº 2023/033993

AUTORIZO a cessão da servidora **BIANCA SYDIO PEREIRA**, matrícula nº 10/709.625-8, para o Município de Itaboraí, em conformidade com o Processo administrativo nº 2023/033933, sem ônus para o Município de Nova Iguaçu.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02962/2023

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT Nº 392. DE 12 DE MAIO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, Silvania de Lima Barbosa Canto, matrícula nº 10/707.011-3, do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na SEMUS, conforme consta no processo nº 2023/036410, a contar de 29 de Março de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 02963/2023

PORTARIA SEMAT N.º 393. DE 15 DE MAIO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei nº 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2022/228179. **RESOLVE**:

AVERBAR para efeito de aposentadoria da servidora **FLAVIA LINHARES QUINTANILHA MENDONÇA**, matrícula nº 10/697788-8, lotada na SEMED no cargo de Professor II, o tempo de serviço de 04 (quatro) anos e 206 (duzentos e seis) dias, compreendidos entre os períodos de 12/02/1996 à 20/02/1997 e 02/07/2001 à 18/09/2001 exercidos na função de Professor e 01/09/1997 à 30/12/2000, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 02964/2023

PORTARIA SEMAT Nº 394. DE 15 DE MAIO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prestando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**: **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2012/034663	Ana Lúcia da Silva Rocha	10/696.385-4	SEMED	18/05/2023 à 17/11/2023	2012/2017 à 2017/2022
2012/034666	Silvia Rocha	10/694.924-2		05/06/2023 à 04/12/2023	2010/2015 à 2015/2020

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 02965/2023



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EDUCAÇÃO

PARECER CME – Nº 016/2023

O Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, observado o Processo 2022/233384, em reunião ordinária, realizada no dia 13 de abril de 2023, considerando o laudo da Comissão Permanente de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, decide pelo parecer **FAVORÁVEL**, concedendo ao Educandário Seixas Japponi, com nome fantasia Educandário Seixas Japponi, CNPJ 44.042.813/0001-10, com sede na Rua Sebastião Nunes Moreira nº 369, CEP:26.297-036, Paraíso, Nova Iguaçu, a ministrar a Educação Infantil nas modalidades Creche e Pré-Escola, em horário parcial.

Nova Iguaçu, 11 de maio de 2023.

ELISSANDRA CRISTINA PEREIRA
Presidente Conselho Municipal de Educação – CME

Id. 02966/2023

PARECER CME – Nº 017/2023

O Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, observado o Processo 2020/043657, em reunião ordinária, realizada no dia 13 de abril de 2023, considerando o laudo da Comissão Permanente de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, decide pelo parecer **FAVORÁVEL**, concedendo ao Instituto Educacional O Primeiro Degrau LTDA, com nome fantasia Instituto Educacional O Primeiro Degrau, CNPJ 08.702.901/0001-37, com sede na Rua Beija Flor nº 281, CEP:26.050-790, Santa Rita, Nova Iguaçu, a ministrar a Educação Infantil na modalidade Pré-Escola, em horário parcial.

Nova Iguaçu, 11 de maio de 2023.

ELISSANDRA CRISTINA PEREIRA
Presidente Conselho Municipal de Educação – CME

Id. 02967/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2022/274085
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/SEMED/2019.
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2022.

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas da **SOCIEDADE BENEFICENTE DE CAMPO ALEGRE – SOBEM.**, referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/SEMED/2019.** Publique-se,

Nova Iguaçu, 12 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02968/2023

INFRAESTRUTURA

ADVERTÊNCIA

Processo Administrativo nº **2021/035.452**

Ref.: Contrato nº **039/CPL/2022**

Execução de obra de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica em diversos logradouros, no bairro Três Corações – Nova Iguaçu.

2ª ADVERTÊNCIA

ADVERTIMOS, com fundamento na Cláusula Décima Quarta, alínea “a” do Contrato nº 039/CPL/2022, novamente, a empresa **START CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA**, em razão do descumprimento das duas notificações datadas de 02/03/2023 e 12/04/2023, considerando o ritmo lento da obra, desatendendo, assim, o cronograma físico-financeiro, e da primeira advertência aplicada em 27/04/2023, consoante a total paralisação das atividades que se mantem até a presente data.

Desta forma, a construtora tem, a partir desta publicação, o prazo de 5 (cinco) dias para adotar medidas urgentes a fim de cumprir com o prazo da obra.

Por fim, salientamos que o não cumprimento do acima exposto poderá acarretar na aplicação das demais penalidades previstas em contrato.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura

Id. 02969/2023

SAÚDE

PORTARIA GABINETE Nº. 065/2023 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, seja feita apuração dos fatos elencados no Processo 2023/043525, designando como competente a Comissão Permanente de Sindicância da Semus, nomeada através da Portaria Gabinete nº 060/2023 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 10 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 10 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 02970/2023



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

DECISÕES DA CADEP

Na sessão realizada no dia 02 de maio de 2023, foram julgados **IMPROCEDENTES**, os seguintes processos:

PMNI/000139/2023	PMNI/000536/2023	PMNI/000543/2023	PMNI/000581/2023
PMNI/000630/2023	PMNI/000631/2023	PMNI/000632/2023	PMNI/000633/2023
PMNI/000634/2023	PMNI/000635/2023	PMNI/000638/2023	PMNI/000640/2023
PMNI/000641/2023	PMNI/000642/2023	PMNI/000644/2023	PMNI/000646/2023
PMNI/000647/2023	PMNI/000803/2023	PMNI/000651/2023	PMNI/000652/2023
PMNI/000667/2023	PMNI/000668/2023	PMNI/000669/2023	PMNI/000670/2023
PMNI/000671/2023	PMNI/000672/2023	PMNI/000673/2023	PMNI/000680/2023
PMNI/000681/2023	PMNI/000682/2023	PMNI/000684/2023	PMNI/000685/2023
PMNI/000686/2023	PMNI/000694/2023	PMNI/000695/2023	PMNI/000696/2023
PMNI/000698/2023	PMNI/000701/2023	PMNI/000711/2023	PMNI/000713/2023
PMNI/000716/2023	PMNI/000722/2023	PMNI/000723/2023	-----

Foram julgados procedentes os processos :

PMNI/000612/2023	PMNI/000626/2023	PMNI/000665/2023
PMNI/000666/2023	PMNI/000676/2023	PMNI/000712/2023
PMNI/000724/2023	-----	-----

Sessão descrita em Ata de Folha 007/2023

DIOGO DA CRUZ PINHEIRO – Membro Efetivo – CADEP
 ELAINE CRISTINA DE SOUZA VIDAL – Membro Efetivo – CADEP
 ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA – Presidente

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 02 de maio de 2023

ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CADEP

Id. 02971/2023

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

CPLMOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: **001/CPL/21**
 PROCESSO: 2020/033.694
 REQUISITANTE: SEMIF
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO JARDIM NOVA ERA, NOVA IGUAÇU/RJ.
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Convocamos as empresas **02 – CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**; **07 – FAB MIX CONCRETOS LTDA** e **08 – ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA**, para anuência da prorrogação da validade das propostas apresentadas, com manutenção dos valores originários na referida Concorrência Pública. Para posterior prosseguimento do certame, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o qual se encerrará no dia **24 de MAIO de 2023 até às 17:00 horas**. Maiores Informações na SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924 e-mail: cplnovaiquacu@gmail.com ou no site www.novaiquacu.rj.gov.br no link Portal da Transparência / Licitação todas as modalidades / ano 2021.

Nova Iguaçu, 15/05/2023

PATRICIA MOREIRA DE AMORIM
Presidente – CPLMOS/SEMUG
Secretaria Municipal de Governo

Id. 02972/2023

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: **002/CPL/23**
 PROCESSO: 2022/265.006
 REQUISITANTE: SEMSERP

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ATIVOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, QUE DEVERÃO SER INSTALADOS, OPERADOS E MANTIDOS NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ.**

A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, torna público que, em relação ao processo administrativo **2022/265.006** foi apresentado pedido de impugnação ao edital **002/CPL/23** pelo advogado Sr. **DIEGO CAMPOS GONZALEZ** cujo o teor encontra-se disponível no site www.compras.gov.br, no site www.novaiquacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitação todas as modalidades / ano 2023, ou ainda na SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu. Horário de Atendimento: de 09:00 às 17:00 horas ou pelos telefones: (21) 2666-4924, e-mail: cplnovaiquacu@gmail.com.

Nova Iguaçu, 15 de Maio de 2023.

TEODOLO TERTULIANO DA SILVA NETO
Pregoeiro – CPLMOS/SEMUG
Secretaria Municipal de Governo

Id. 02973/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: **004/CPL/22**
 PROCESSO: 2021/061.074
 REQUISITANTE: SEMIF
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO JARDIM ROMA, NOVA IGUAÇU/RJ.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Convocamos as empresas **05 – CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A;** **08 – FAB MIX CONCRETOS LTDA;** **10 – CHANGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** e **12 – IPÊ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, para anuência da prorrogação da validade das propostas apresentadas, com manutenção dos valores originários na referida Concorrência Pública. Para posterior prosseguimento do certame, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o qual se encerrará no dia **24 de MAIO de 2023 até às 17:00 horas**. Maiores Informações na SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924 e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link Portal da Transparência / Licitação todas as modalidades / ano 2022.

Nova Iguaçu, 15/05/2023

PATRÍCIA MOREIRA DE AMORIM
Presidente – CPLMOS/SEMUG
Secretaria Municipal de Governo

Id. 02974/2023

ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006-A/FMAS/2019

PROCESSO: 2019/023.537
CONTRATO Nº 006-A/FMAS/2019.
TERMO ADITIVO Nº: 06.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e BAN CAR DE IGUAÇU VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Rerratificação, com acréscimo de valor do objeto do contrato nº 006-A/FMAS/2019..

VALOR GLOBAL DO TERMO: R\$ 9.065,00 (nove mil e sessenta e cinco reais).

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$: 3.530.015,00 (três milhões, quinhentos e trinta mil e quinze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.122.5001.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99
FONTE DE RECURSOS: 1500.
NOTA DE EMPENHO Nº: 00178/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e, Decretos Municipais nº.7.206/2005 e 10.662/2016.

PRAZO: de 12/05/2023 á 18/06/2023
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023

Nova Iguaçu, 15 de maio de 2023.

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestora do Fundo de Assistência Social- FMAS

Id. 02975/2023

EDUCAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DO DIA 12 DE MAIO DE 2023

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/268.111 PREGÃO ELETRÔNICO – LICITAÇÃO Nº 003/CPL/2023

Em conformidade com o parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCOGER), e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 9.748 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município de 02 de fevereiro de 2013, autorizo a despesa e **HOMOLOGO** o resultado da **LICITAÇÃO Nº 003/CPL/2023** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 10.662/2016 e Decreto Municipal nº 11.250/2018, que tem por objeto o **Registro de Preços que visa à contratação de empresa especializada na aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento às instituições que realizam atendimento a primeira infância (creches) conveniada com o Município de Nova Iguaçu, pelo período de 12 (doze meses), em favor da empresarial:**

- **DM COMÉRCIO DE NEGÓCIOS EIRELI** – CNPJ Nº 13.030.356/0001-10, para os itens 1 ao 74, no valor total de R\$ 2.625.262,32 (dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e dois centavos);

PERFAZENDO O VALOR TOTAL LICITADO NA ORDEM DE R\$ 2.625.262,32 (dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Nova Iguaçu, 10 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02976/2023

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/032.943
TERMO ADITIVO: 001
CONTRATO: 027/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E JVS URBANIZAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 027/CPL/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSOS LOGRADOUROS, NO BAIRRO JARDIM ALVORADA, NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 027/CPL/2022 FICA PRORROGADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR 24/05/2023, E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DE 06/09/2023.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/032.943, COM FULCRO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II DA LEI N.º 8.666/93, QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 12 DE MAIO DE 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Id. 02977/2023

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2021/016.935
TERMO DE APOSTILAMENTO: 003
CONTRATO: 063/CPL/2021

OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 063/CPL/2021, VISANDO A REAJUSTAR O VALOR DO SALDO CONTRATUAL A PARTIR DE 11/01/2023 EXCLUSIVAMENTE EM RELAÇÃO AOS ITENS ACRESCIDOS PELO TERMO ADITIVO Nº 003, EM RAZÃO DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE EMOP REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO/2021 À JANEIRO/2022, REAJUSTANDO O VALOR DO SALDO CONTRATUAL EM R\$ 234.164,65 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E SEXTENTA E QUATRO REAIS E SEXTENTA E CINCO CENTAVOS), A PARTIR DE 11/01/2023, EM CONSONÂNCIA COM A DISPOSIÇÃO CONSTANTE DA QUINTA DO CONTRATO.

O REGISTRO DESTES REAJUSTES POR APOSTILA ESTÁ RESPALDADO NAS DISPOSIÇÕES DO § 8º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/1993.

NOVA IGUAÇU, 11 DE MAIO 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Id. 02978/2023

SAÚDE

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS/FMS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Informar a Intenção de Registro de Preços – IRP nº 010/2023, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NA RENAME, PERTENCENTES AOS GRUPOS FARMACOLÓGICOS DOS INJETÁVEIS, COMPRIMIDOS E SOLUÇÕES – ANEXO I, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU**, na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, com quantitativos e especificações descritos no Termo de Referência e respectivos anexos, autuados no Processo Administrativo nº **2022/261436**, onde se estima o quantitativo para o período de 12 (doze) meses.

Nova Iguaçu, 10 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 02979/2023

AVISO DE SELEÇÃO PÚBLICA

SELEÇÃO PÚBLICA Nº:001/SEMUS/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:2022/160.474
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENTREGA DOS ENVELOPES:ATÉ O DIA 31/05/2023 às 16:00 HS
RUA ANTÔNIO WILMAN Nº 230 – MOQUETÁ – NOVA IGUAÇU/RJ

OBJETO: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE HOSPITAL GERAL COM PERFIL DE ALTA COMPLEXIDADE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE E DEMAIS OBRIGAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida seleção pública, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, <http://novaiguacu.rj.gov.br/portaldatransparencia/> ou ainda, por meio da Comissão de Acompanhamento de Credenciamento/SEMUS, situada a Rua Antonio Wilman, nº. 230, Moquetá - Nova Iguaçu – RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da SEMUS. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 01 (um) Pen drive novo, com embalagem lacrada, no qual serão gravados o Edital e seus Anexos. Os arquivos serão gravados de forma a permitir somente sua leitura e impressão

Nova Iguaçu – RJ, 15 de Maio de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 02980/2023

SEÇÃO 4 – CONSÓRCIO

CISBAF

EXTRATO PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS Nº 007/2023

PROCESSO CISBAF Nº. 862/2023

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF SIMPLES SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços complementares de saúde, conforme Anexo I do contrato (Tabela CISBAF).

PRAZO: Até 31/12/2023



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas dos serviços complementares especializados de saúde realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das dotações orçamentárias específicas, oportunamente classificadas.

BASE LEGAL: Art. 196 e seguintes da Constituição Federal; Lei 8080/90 e 8142/90; Lei 8666/893; Portarias MS 358/GM/2006 e 3277/GM/2006; Resolução Normativa 71/2004-ANSS; Resolução 1613/2001-CFM

Data: 15/05/2023

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 02981/2023